



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº 0055090-53.2021.8.19.0001

A **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** da Recuperação Judicial da sociedade **CIMENTO TUPI S/A**, nomeada por este douto Juízo, em **complemento ao 36º Relatório Mensal de Atividades** apresentado nos autos do incidente processual epigrafado, apresentar as análises comparativas das demonstrações contábeis relativas ao mês de janeiro de 2024, nos termos do artigo 22, II, c)<sup>1</sup>, da Lei 11.101/2005, cujas informações seguem abaixo sintetizadas pela Equipe Contábil desta Administração Judicial.

Considerando o prazo estabelecido para a entrega dos relatórios mensais, conforme preconiza a legislação pertinente, este documento foi elaborado e entregue com base nas informações disponibilizadas pelas Recuperandas, de forma complementar ao 36º Relatório Mensal de Atividades, que assumiram a veracidade e lisura dos dados prestados, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/2005<sup>2</sup>.

A equipe multidisciplinar desta Administração Judicial demonstrou uma colaboração ativa e eficaz durante o processo de revisão, assegurando a conformidade com as normas regulatórias pertinentes.

Cumpra mais uma vez ratificar a honra e a oportunidade de contribuir com este relatório, permanecendo à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que possam ser necessárias para o pleno entendimento da Recuperação Judicial.

  
**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Wagner Madruga do Nascimento

OAB/RJ 128.768

  
Thiago Carapetcov

OAB/RJ 151.772

---

<sup>1</sup> **Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: **II** – na recuperação judicial: **c)** apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.

<sup>2</sup> **Art. 171 da Lei 11.101/05.** Sonegar ou omitir informações ou prestar informações falsas no processo de falência, de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial, com o fim de induzir a erro o juiz, o Ministério Público, os credores, a assembleia-geral de credores, o Comitê ou o administrador judicial: **Pena** – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.



## Sumário

---

<b>Das Atividades da Recuperanda .....</b>	<b>3</b>
<b>Da Análise Contábil-Financeira de Cimento Tupi S/A.....</b>	<b>15</b>
<b>Conclusão e Requerimentos .....</b>	<b>28</b>



## Das Atividades da Recuperanda

---

1. Buscando se atualizar com relação às atividades da Recuperanda e verificar sua operacionalidade, a Administração Judicial encaminhou correspondência a mesma com questionamentos relacionados à atividade, estrutura física, financeira e societária, solicitando-se, ainda, as demonstrações contábeis relativas ao mês de janeiro de 2024, conforme determina o artigo 52, IV, da Lei nº 11.101/2005<sup>3</sup> (**Doc. nº 01**)

2. Além disso, atendendo à Recomendação 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Administração Judicial, na busca pela padronização dos relatórios mensais e pela efetividade da prestação jurisdicional, também encaminhou à Recuperanda o formulário contido no Anexo II da referida recomendação. (**Doc. nº 02**)

3. Esta A.J. colaciona neste momento as respostas à solicitação de informações enviada:

a) A recuperanda contratou ou demitiu pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período

**RESPOSTA: Houve 11 contratações e 7 demissões nos últimos 30 dias**

b) Qual o número de empregados (pessoas físicas) atuais da recuperanda?

**RESPOSTA: 567 empregados em janeiro de 2024.**

c) Qual o número de contratados (pessoa jurídica ou pessoa física) sem vínculo de emprego?

**RESPOSTA: Há cerca de 80 pessoas alocadas nas unidades da Cimento Tupi, como empregados das pessoas jurídicas contratadas para prestação de serviços contínuos, como serviços de vigilância, limpeza, alimentação e outros. Além disso, há diversos prestadores de serviços que trabalham para a empresa sem estarem alocados nas unidades de forma contínua, prestando serviços como, por exemplo, transporte de empregados, manutenções diversas e consultoria.**

d) Favor informar se a recuperanda está pagando os salários dos funcionários que se venceram no último mês e se terá condições de manter os pagamentos de tais verbas no curso da recuperação judicial.

**RESPOSTA: Todos os salários e benefícios estão sendo pagos regularmente, sem qualquer tipo de atraso, e a empresa pretende continuar mantendo esses pagamentos em dia.**

---

<sup>3</sup> Art. 52. Estando em termos a documentação exigida no art. 51 desta Lei, o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial e, no mesmo ato: (...) IV – determinará ao devedor a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores;

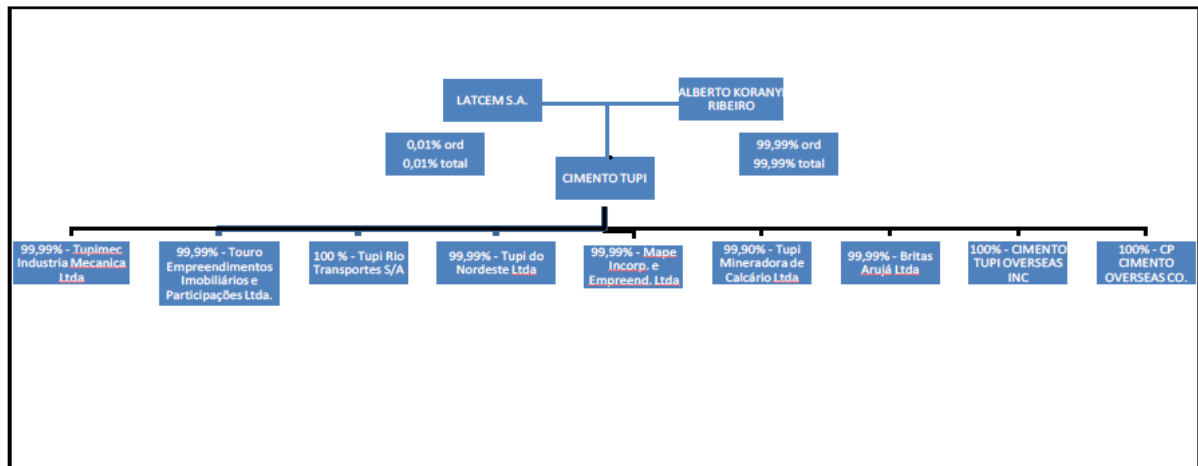


e) A recuperanda se valeu de alguma das medidas governamentais conferidas durante o período da pandemia a fim de preservar os empregos? Em caso positivo, especificar qual medida foi adotada, se é aplicada até o momento atual e quantos credores foram abarcados.

**RESPOSTA: Conforme informado nas correspondências anteriores, a empresa adotou algumas medidas como antecipação de férias, Home Office, suspensão de contrato de trabalho e banco de horas negativo. No momento, temos parte dos empregados da área administrativa em trabalho híbrido.**

f) Favor apresentar organograma atualizado contendo todas as sociedades em que a recuperanda e seu(s) controlador(es) possuem participação societária (indicando o percentual de participação e posição de controle).

**RESPOSTA: Não houve alteração, como se verifica do organograma abaixo:**



g) Favor informar se foram distribuídos lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio ou bonificação de ações aos acionistas no último mês. Em caso positivo, favor especificar.

**RESPOSTA: Não houve distribuição de lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio ou bonificação de ações aos acionistas no último mês.**

h) Favor indicar se a recuperanda possui outras fontes de investimento de capital de terceiros disponível no mercado, além das *indentures* emitidas pela companhia

**RESPOSTA: A recuperanda não possui outras fontes de investimento de capital de terceiros disponível no mercado, além das notes emitidas pela companhia.**

i) Nos últimos 30 (trinta) dias, a recuperanda alienou ou deu em garantia algum bem do ativo não circulante? Em caso positivo, favor especificar o ativo e os contratos eventualmente vinculados.

**RESPOSTA: Não houve alienação ou oferecimento de garantia de bem do ativo não circulante, nos últimos 30 dias.**



j) Favor informar se a recuperanda obteve a liberação de constrição sobre algum bem do seu ativo nos últimos 30 dias, indicando o bem liberado e a ação/execução pertinente.

**RESPOSTA: Não houve liberação de constrição sobre bem do seu ativo nos últimos 30 dias.**

k) Algum bem integrante do ativo não circulante da Recuperanda está recebendo destinação estranha ao objeto social ou está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc.? Em caso positivo, favor especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.

**RESPOSTA: Há 6 cavalos mecânicos e 20 semi-reboques em comodato ou aluguel – todos transportam exclusivamente cimento da Recuperanda. Ver anexo Arquivo 20240110- item k (Doc. nº 03)**

l) Favor informar todos os bens ou recebíveis da recuperanda que se encontram alienados/cedidos fiduciariamente, **especificando o negócio que originou tal garantia e identificando o credor correspondente.**

**RESPOSTA: Os bens estão relacionados no anexo Arquivo 20240110- Itens l e w. (Doc. nº 04)**

m) Houve alguma alteração nas atividades operacionais da recuperanda em relação ao mês passado?

**RESPOSTA: Não houve alteração.**

n) A recuperanda obteve empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados?

**RESPOSTA: Não houve obtenção de empréstimos e financiamentos nos últimos 30 dias.**

o) Houve algum incremento de receita nos últimos 30 (trinta) dias?

**RESPOSTA: Houve venda do excedente da energia elétrica da fábrica de Pedra do Sino no valor de R\$78.832,28.**

p) A recuperanda implementou, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos e despesas e de aumento de receitas? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

**RESPOSTA: Não houve alteração desde o envio da última correspondência. Vale sempre ressaltar que a empresa segue buscando maximizar seu fluxo de caixa, valendo-se de todas as oportunidades possíveis para reduzir custos e aumentar a receita.**



q) Favor informar os saldos nos últimos 03 (três) meses das contas que compõem o ativo da sociedade recuperanda (balanço sintético).

**RESPOSTA: Informação constante do anexo Arquivo 20240210 – Itens q , r , t e u (Doc. nº 05)**

r) Favor informar os saldos nos últimos 03 (três) meses das contas que compõem o passivo da sociedade recuperanda (balanço sintético).

**RESPOSTA: Informação constante do anexo Arquivo 20240210 – Itens q , r , t e u (Doc. nº 05)**

s) Favor informar se houve saldo de passivo extraconcursal contido no último balanço patrimonial da sociedade, por categoria de passivo assim estabelecida: **(i)** Passivo Fiscal: i.i) Contingência e sua identificação no balanço; i.ii) Inscrito na Dívida Ativa e sua identificação no balanço; i.iii) Passivo Fiscal Total e sua identificação no balanço; **(ii)** Cessão fiduciária de títulos/ direitos creditórios; **(iii)** Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC); **(iv)** Obrigação de Fazer; **(v)** Obrigação de Entregar; **(vi)** Obrigação de Dar; **(vii)** Obrigações ilíquidas; **(viii)** Pós ajuizamento da RJ: viii.i) Passivo tributário e sua identificação no balanço; viii.ii) Passivo trabalhista; viii.iii) Outros passivos.

**RESPOSTA:**

Cimento Tupi S/A Em Recuperação Judicial		
	Dezembro/2023 - Preliminar	Janeiro/2024 - Preliminar
Saldo do Balancete		
Dívida fiscal municipal administrativa e em dívida ativa	553.652,15	552.570,62
Dívida fiscal estadual administrativa e em dívida ativa	100.727.648,42	97.283.603,43
Dívida fiscal federal administrativa e em dívida ativa	32.833.269,89	32.873.203,01
Dívida com a Geriba	159.158.538,42	161.209.326,31
Dívida com a Megéve	260.605.754,97	262.770.113,12
Total	553.878.863,85	554.688.816,49

**i) Passivo Fiscal: vide planilha acima**

**i Contingência e sua identificação no balanço – Já identificado no balanço**

**ii Inscrito em dívida ativa e sua identificação no balanço – Débitos em dívida ativa são objeto de parcelamento**

**iii Passivo Fiscal total e sua identificação no balanço**

**ii) Cessão fiduciária de títulos/ direitos creditórios – Não Aplicável**

**iii) Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC) – Não aplicável**

**iv) Obrigação de fazer – Não aplicável**

**v) Obrigação de Entregar – Adiantamento de clientes R\$ 828.357,53739.066,05**

**vi) Obrigação de dar - Não aplicável**

**vii) Obrigações ilíquidas - Não aplicável**

**viii) Pós-ajuizamento da RJ:**

**i Passivo tributário e sua identificação no balanço – Vide planilha acima**



**ii Passivo trabalhista e sua identificação no balanço – Não é apurado mensalmente**

**iii Outros Passivos – Não apurado mensalmente.**

t) Considerando o desempenho mensal, apresentar os saldos e a evolução da Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) dos últimos 03 (três) meses, junto com o respectivo cálculo mensal da margem bruta e da margem operacional.

**RESPOSTA: Informação constante do anexo Arquivo 20240210 – Itens q, r, t e u (Doc. nº 05)**

u) Favor apresentar a evolução da receita líquida, do custo e do resultado líquido dos últimos 03 (três) meses, apresentando ainda os respectivos indicadores de “liquidez corrente” e “liquidez seca”.

**RESPOSTA: Informação constante do anexo Arquivo 20240210 – Itens q, r, t e u (Doc. nº 05)**

v) A recuperanda vem realizando algum tipo de operação “*intercompany*”? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões)

**RESPOSTA: A Tupi Rio Transportes S.A. presta serviços de frete rodoviário para a Cimento Tupi, e recebeu pelo serviço no mês de janeiro/24, cerca de R\$ 2,4 milhões.**

w) Favor encaminhar, de forma individualizada, **um relatório atualizado**, que indique e comprove o local onde se encontra alocado cada equipamento, maquinário e veículo de titularidade ou posse da recuperanda; informando a pessoa responsável pela guarda dos mesmos; bem como a indicação se o bem é próprio ou alienado fiduciariamente, tudo considerando a data do recebimento desta correspondência.

**RESPOSTA: Informação constante do anexo Arquivo 20240210 – Itens l e w. (Doc. nº 04)**

x) Favor informar se as demonstrações contábeis da recuperanda estão sendo realizadas de forma segregada em relação à sociedade Cimento Santo Estevão e Participações S/A (incorporada), em cumprimento a decisão liminar proferida nos autos da ação anulatória autuada sob o nº 0066488-65.2019.8.19.0001 em trâmite na 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro. Em caso positivo, favor disponibilizar à AJ os referidos demonstrativos segregados relativo aos períodos apurados desde a data da decisão liminar.

**RESPOSTA: INFORMAÇÃO SIGILOSA, assim a AJ deixa de divulgar a resposta apresentada, comprometendo-se a disponibilizar a este d. Juízo caso entenda necessário.**

y) Favor informar o status da ação anulatória acima mencionada:

**RESPOSTA: Em junho de 2020, considerando que as partes se manifestaram favoravelmente quanto à possibilidade de composição, foi deferida a designação de audiência. Em junho de**



**2022, a audiência foi cancelada por conta da mediação em curso, entre as mesmas partes, no âmbito da RJ.**

z) Favor informar quais os critérios para definição do “credor fornecedor estratégico” para fins de inclusão na cláusula 4.3.3 do Plano de Recuperação Judicial apresentado e indicar nominalmente os credores que estão incluídos nessa qualificação.

**RESPOSTA: Os critérios para a definição de “credor fornecedor estratégico” são fornecidos pelo próprio Plano de Recuperação Judicial, a fls. 1.847 (“significa os Credores Quirografários Classe III e/ou IV que mantenham o fornecimento à Cimento Tupi de bens e/ou serviços necessários para a manutenção das atividades após a Data do pedido, sem alteração injustificada dos termos e condições praticados até a Data do pedido pelos respectivos Credores Quirografários Classe III e/ou Classe IV em relação à Cimento Tupi e que não possuam qualquer tipo de litígio em curso contra a Cimento Tupi”, sendo certo que há também, na mesma página dos autos, a definição de “Credores Fornecedores Estratégicos com Garantia Real”). A definição em apreço, por sua vez, é extraída da redação do art. 67, parágrafo único da Lei 11.101/05, que informa que “o plano de recuperação judicial poderá prever tratamento diferenciado aos créditos sujeitos à recuperação judicial pertencentes a fornecedores de bens ou serviços que continuarem a provê-los normalmente após o pedido de recuperação judicial, desde que tais bens ou serviços sejam necessários para a manutenção das atividades”.**

aa) Favor informar quais as opções de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial para os credores *bondholders* que não procederam a individualização do seu crédito.

**RESPOSTA: Assim como todos os demais Credores Quirografários Classe III (conforme definido no Plano de Recuperação Judicial), os credores *bondholders* que não individualizaram seus créditos puderam optar por uma opção de reestruturação dentre aquelas previstas nas Cláusulas 4.3.1.2, 4.3.1.3, 4.3.1.4 e 4.3.1.5 do Plano de Recuperação Judicial (Opções de Reestruturação I a IV). No entanto, os *bondholders* que não individualizaram seus créditos não poderão receber o pagamento de parte dos seus créditos nos termos da Cláusula 4.3.1.1 e subcláusulas do Plano de Recuperação Judicial, sendo certo que receberão o pagamento do saldo de seus respectivos créditos nos termos da opção de reestruturação escolhida.**

bb) Favor informar se a Recuperanda promoveu o pagamento dos credores na forma do PRJ no último mês. Em caso positivo, enviar os comprovantes de pagamento, com a devida identificação dos mesmos.

**RESPOSTA: Não foram realizados pagamentos no mês de agosto, por conta do julgamento ocorrido em 19 de abril de 2023.**

cc) Favor esclarecer a razão pela qual os comprovantes de pagamento de alguns credores fornecedores estratégicos alocados na classe III – quirografários e classe IV – Micro e Pequenas Empresas apresentaram valor inferior à quantia total de pagamento prevista no PRJ.





**RESPOSTA: Quanto aos credores das classes III e IV que receberam valores inferiores àqueles listados na relação apresentada pelo Administrador Judicial, cumpre destacar que isso ocorreu porque os créditos atribuídos a estes credores dizem respeito ao valor bruto das notas fiscais de serviço, eis que contabilizados impostos, como PIS, COFINS, CSLL, ISS e INSS. Como se sabe, os valores relativos a esses impostos são devidos por lei e foram recolhidos à Fazenda Pública, e não ao prestador de serviços. Por essa razão, a Recuperanda efetuou o pagamento do valor líquido dos créditos em favor dos fornecedores, tendo recolhido os impostos pertinentes no ato do pagamento, conforme já detalhadamente informado.**

dd) Favor indicar nominalmente os credores que procederam cessão de crédito, demonstrando ainda o resultado da operação para fins de pagamento.

**RESPOSTA: Tomamos conhecimento das seguintes cessões: 1) bondholder Styles Limited ao bondholder Butler Alliance Inc., não importando em modificação da forma de pagamento; 2) Votorantim S.A. para a Votorantim Cimentos S.A., que vem recebendo crédito na forma da cláusula 4.3.3 do PRJ, na medida em que já constava na lista de credores como credora fornecedora estratégica, conforme critério já informado no item z acima.**

ee) Favor informar se a Recuperanda promoveu alienação e oneração de ativos na forma da cláusula 5.1 do PRJ

**RESPOSTA: Não houve alienação ou oneração de ativos na forma da cláusula 5.1 do PRJ.**

ff) Favor informar se a Recuperanda formalizou novos empréstimos, operações de financiamento ou qualquer tipo de crédito, nos termos do artigo 69-A da Lei nº 11.101/05, conforme cláusula 5.2 do PRJ

**RESPOSTA: Não formalizou.**

gg) Favor informar se a Recuperanda já adotou as providências necessárias para fins de reconhecimento do Plano aprovado no exterior, dando prosseguimento ao procedimento do Capítulo 15, do título 11, do Código de Insolvência dos Estados Unidos, conforme previsto na cláusula 7.4 do PRJ.

**RESPOSTA: Recuperanda protocolou no último dia 06 de julho de 2022 o pedido de reconhecimento do Plano aprovado nos Estados Unidos (Chapter 15). A audiência inicialmente marcada para o mês de agosto de 2022 foi postergada por algumas vezes, a pedido da Recuperanda, em razão do agravo de instrumento interposto contra a homologação do plano (vide resposta ao abaixo). Considerando o julgamento ocorrido em 19.04.23, foi apresentado pedido para suspensão do processo perante o Juízo americano.**



hh) Favor informar o prazo para efetivação da opção de pagamento pelos credores, discriminando por classe, informando ainda se algum credor já exerceu a opção de pagamento ou informou conta bancária para cumprimento do PRJ

**RESPOSTA: Conforme previsto na Cláusula 4.4 do Plano de Recuperação Judicial, o prazo para a escolha de uma das opções de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial para os Credores Quirografários Classe III seria de até 30 dias corridos a contar da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial. Entretanto, tendo em vista as dificuldades e os entraves burocráticos exigidos para implementação da escolha da opção de pagamento das notes nos Estados Unidos, a Recuperanda concedeu um prazo adicional até 13 de maio de 2022 para todos os seus Credores Quirografários Classe III escolherem a Opção de Pagamento, inclusive os que não foram afetados pela necessidade de realização de escolha da Opção de Pagamento do crédito via o sistema ATOP do DTC (detentores de notes) Entretanto, ainda por solicitação de determinados credores, concedeu prazos adicionais até 10 de junho e depois até 17 de junho de 2022 para a regularização do procedimento no sistema ATOP do DTC, daqueles bondholders que fizeram a escolha de pagamento de seus créditos. Os credores que fizeram a opção de pagamento estão listados no link: [https://docs.google.com/spreadsheets/d/1y9VH3r6q2131laXk\\_QbvEBDbCc3YDSlv/edit?usp=sharing&oid=101735245776624732290&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1y9VH3r6q2131laXk_QbvEBDbCc3YDSlv/edit?usp=sharing&oid=101735245776624732290&rtpof=true&sd=true).**

ii) Favor informar a que se refere o haircut informado nas demonstrações de maio de 2022, trazendo maiores esclarecimentos a respeito da operação realizada.

**RESPOSTA: O haircut informado nas demonstrações de maio de 2022, refere-se ao deságio aplicado aos créditos dos Credores Classe III reestruturados (conforme definido no Plano de Recuperação Judicial), incluindo os Créditos Classe III representados por Senior Unsecured Notes, que realizaram, até maio de 2022, opção de reestruturação dentre aquelas previstas nas Cláusulas 4.3.1.3 (Opção II - 70% de haircut), 4.3.1.4 (Opção III - 75% de haircut) e 4.3.1.5 (Opção IV - 95% de haircut) do Plano de Recuperação Judicial .**

jj) Favor informar se existe algum credor listado que possua diretamente ou indiretamente (através de seus sócios, administradores e sociedades coligadas/controladas) algum vínculo societário ou familiar com a recuperanda, seus sócios, administradores ou sociedades coligadas/controladas.

**RESPOSTA: Como já informado, a recuperanda listou dívidas com a Tupi Rio Transportes S.A. no valor de R\$ 331.754,84, com a Mape Incorporação e Empreendimentos Ltda. no valor de R\$ 15.583.712,47 e com a Cemrock Holding Ltd. no valor de USD 168,281.25.**

kk) Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida da recuperanda do último mês.



**RESPOSTA: INFORMAÇÃO SIGILOSA, assim a AJ deixa de divulgar a resposta apresentada, comprometendo-se a disponibilizar a este d. Juízo caso entenda necessário.**

ll) Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que a recuperanda apresente seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês.

**RESPOSTA: INFORMAÇÃO SIGILOSA, assim a AJ deixa de divulgar a resposta apresentada, comprometendo-se a disponibilizar a este d. Juízo caso entenda necessário.**

mm) Visando mensurar a capacidade de pagamento da recuperanda, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês.

**RESPOSTA: INFORMAÇÃO SIGILOSA, assim a AJ deixa de divulgar a resposta apresentada, comprometendo-se a disponibilizar a este d. Juízo caso entenda necessário.**

nn) Favor informar o estágio atual da ação movida em face da recuperanda para a cobrança das dívidas oriundas das notes emitidas.

**RESPOSTA: Diante da decisão proferida pelo Juízo do Chapter 15 (vide resposta ao item oo abaixo), a ação para a cobrança das notes está suspensa.**

oo) Favor informar o status atual do procedimento de reconhecimento de processo estrangeiro de insolvência (Chapter 15) instaurado perante a Corte de Falências do Southern District of New York (processo nº 21-10267(JLG)):

**RESPOSTA: Em 28.04.21, o Juízo (i) declarou a sua competência para apreciar o pedido formulado, nos termos das Seções 157 e 1.334 do Título 28 do “US Code”; (ii) confirmou o Sr. Alberto Koranyi Ribeiro como representante estrangeiro da Cimento Tupi S.A., para fins daquele procedimento; (iii) reconheceu o processo de recuperação judicial em curso no Brasil como o “processo estrangeiro principal” e (iv) garantiu a proteção ao patrimônio da Cimento Tupi eventualmente localizado naquela jurisdição, assim como a suspendeu o curso das ações – em território americano – contra a companhia/seu respectivo patrimônio. Em 10.09.21, a recuperanda, por meio do seu representante nomeado no processo, informou ao Juízo de NY o deferimento da extensão do stay period em 24.08.21, pelo MM. Juízo da 3ª Vara Empresarial. A audiência designada para o dia 16.08.22 foi adiada por diversas vezes, a pedido da recuperanda, em razão do agravo de instrumento interposto contra a decisão que homologou o resultado da AGC e concedeu a recuperação judicial à Cimento Tupi. Considerando o julgamento ocorrido em 19.04.23, foi apresentado pedido para suspensão do processo perante o Juízo de NY.**

pp) Favor informar as perspectivas de crescimento do mercado em que a recuperanda atua para os próximos meses.



**RESPOSTA: De acordo com o Sindicato Nacional da Indústria do Cimento (SNIC), a indústria de cimento espera vender 63,1 milhões de toneladas do insumo em 2024, o que representa um crescimento de 2% ante o montante do ano de 2023, de 62 milhões de toneladas 9 comercializadas. A perspectiva de alta deve encerrar o ciclo de retração que ocorre desde 2022, quando o setor registrou queda de 2,8%, além do recuo de 1,7% em 2023.**

qq) Favor informar o se a recuperanda empreendeu, no último mês, ações para reduzir sua capacidade ociosa, detalhando as medidas adotadas.

**RESPOSTA: Conforme já esclarecido, a empresa continua buscando aumentar sua base de clientes e penetração nas regiões em que atua, bem como aumentar a sua produção para acompanhar o aumento da demanda.**

rr) Favor informar se a recuperanda está pagamento os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre sua folha de pagamento e sobre suas operações.

**RESPOSTA: Os encargos previdenciários e sociais incidentes sobre a folha de pagamento estão dia. Uma parte dos tributos estaduais (ICMS) sobre suas operações não foi paga em seus vencimentos e encontra-se em processos de parcelamento.**

ss) Favor informar se a recuperanda está pagando os credores extraconcursais.

**RESPOSTA: Conforme já informado, com exceção dos créditos extraconcursais indicados na lista de credores e que são atualmente objeto de ações judiciais, a recuperanda continua pagando os seus credores extraconcursais e tem o seu endividamento fiscal renegociado no âmbito de programas de parcelamento.**

tt) Houve algum incremento de atividade no objeto social da Recuperanda no último mês? Em caso positivo, favor especificar.

**RESPOSTA: Não houve incremento de atividade no último mês.**

uu) Favor apresentar o fluxo de caixa realizado nos últimos 12 (doze) meses e o fluxo de caixa projetado para os próximos 12 (doze) meses, indicando as principais fontes de entrada e principais saídas.

**RESPOSTA: Em anexo Arquivo 20240210 - Item uu (realizado e projetado) (Doc. nº 06)**

vv) Favor informar se houve alguma alteração nos últimos 30 (trinta) dias em relação ao mercado em que a recuperanda atua e em relação aos seus indicadores de mercado, especificando as eventuais alterações ocorridas.



**RESPOSTA: As vendas de cimento registraram uma queda de 2,4% no volume total em janeiro de 2024, em relação ao mesmo mês de 2023. As vendas no mês de janeiro foram de 4,8 milhões de toneladas, com uma alta de 5,9% frente a dezembro de 2023, de acordo com o Sindicato Nacional da Indústria de Cimento (SNIC).**

ww) Favor informar as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades da recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias.

**RESPOSTA: Como informado anteriormente, em função do processo de Recuperação Judicial, diversos fornecedores estão exigindo pagamento antecipado para venda de produtos e prestação de serviços, o que impacta diretamente no fluxo de caixa. Existem ainda casos de fornecedores que se recusam a fornecer para empresas em recuperação judicial, o que faz com que a empresa tenha que buscar outros fornecedores no mercado a preços maiores, aumentando o custo do produto. Além disso, a empresa vem sofrendo impacto com o aumento de tarifas 10 de frete em função da alta do preço de diesel e de outros custos ligados a transporte e combustíveis para produção. Por fim, a redução das vendas de cimento, noticiado pelo SNIC, é uma fonte de preocupação, pois afeta diretamente a receita da empresa.**

xx) A recuperanda ou seus administradores foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência, anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica previstos na legislação vigente?

**RESPOSTA: Não**

yy) A recuperanda realiza auditoria contábil externa/independente regularmente visando garantir conformidade com os princípios contábeis e a legislação pertinente?

**RESPOSTA: A BDO Brasil realiza a auditoria externa contábil da Cimento Tupi.**

zz) Favor encaminhar o último relatório de auditoria contábil externa.

**RESPOSTA: O último relatório contábil da auditoria externa refere-se ao exercício social encerrado em 31/12/22 e está publicado no site da Cimento Tupi S.A. Os relatórios referentes aos trimestres de 2023 ainda não foram finalizados pela auditoria externa.**

aaa) A recuperanda possui código de ética e conduta?

**RESPOSTA: Sim.**

bbb) A recuperanda utiliza programa de *compliance*? Em caso positivo, favor detalhar seu escopo

**RESPOSTA: Sim. O programa de compliance consta do Código de Ética e Conduta.**

ccc) A recuperanda possui mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?



**RESPOSTA: Sim. A recuperanda dispõe de um Código de Conduta e de um Canal de Denúncias, amplamente divulgados.**

ddd) A recuperanda possui plano de treinamento e capacitação que visa reduzir o risco de ações dolosas?

**RESPOSTA: A empresa fez recentemente um treinamento focado no Código de Conduta com todos os seus empregados. Além disso, faz uma reciclagem periódica para todos os empregados, destacando alguns pontos do Código de Conduta que são mais relevantes e críticos.**

eee) A recuperanda possui controles internos? Caso possua favor descrever os principais controles utilizados.

**RESPOSTA: Além dos controles de qualidade na produção, desde a extração do calcário até a expedição do cimento, a Cimento Tupi dispõe de diversos controles internos. Alguns exemplos são workflow para cadastro e alteração de crédito de clientes, assim como para contratações e alterações salariais; controle de cancelamento de notas fiscais e de pesagens (recebimento de insumos e expedição de cimento), grade de aprovação de pedidos de compra e acompanhamento mensal orçado x realizado por centro de custo e consolidado.**

fff) A recuperanda realiza auditoria em seus controles internos? Se sim, com que periodicidade?

**RESPOSTA: Sim, a Cimento Tupi além de seus controles internos tem uma auditoria externa que revisa os controles internos periodicamente, de acordo com a criticidade de cada um.**

ggg) A recuperanda adota práticas de governança corporativa? Em caso positivo, favor detalhar quais e como são empregadas.

**RESPOSTA: Sim, a recuperanda dispõe de um Código de Ética e Conduta com práticas de governança corporativa.**

hhh) A recuperanda possui controle de estoque e realiza inventário físico com frequência?

**RESPOSTA: Sim. O inventário de peças de almoxarifado é feito de forma que 100% do estoque seja revisado ao longo de cada ano. Na parte de insumos, há medições diárias e mensais, dependendo do produto e, além disso, topografias mensais na fábrica de Pedra do Sino para validação dos estoques de combustíveis e insumos como gesso, escória e minério de ferro.**

iii) A recuperanda possui um canal de denúncias formal?



**RESPOSTA: Sim. O Canal de Denúncia da Cimento Tupi é amplamente divulgado para clientes, fornecedores e para o público interno. O Canal também está disponível no site da empresa.**

jjj) A Recuperanda possui segregação de funções em seus processos internos?

**RESPOSTA: Sim, em todos os processos internos há segregação de funções bem delimitadas.**

## Da Análise Contábil-Financeira de Cimento Tupi S/A

4. As demonstrações financeiras apresentadas contêm os dados de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício de fevereiro de 2023 até janeiro de 2024, elaborados com base na documentação enviada pela Recuperanda. A sociedade apresentou ainda o fluxo de caixa realizado nos últimos 12 meses e o fluxo projetado para os próximos 12 meses (**Doc. nº 07**).

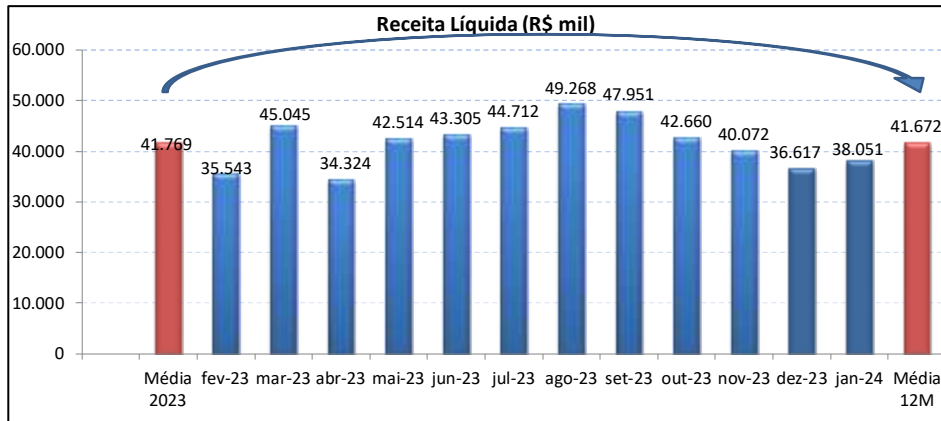
### 1. Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO														
Cimento Tupi S.A.														
Em milhares de R\$														
	YTD 2023	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	ACUM 12M
Receita bruta de vendas	669.473	47.510	60.056	45.877	56.774	57.762	59.680	65.761	64.056	57.022	53.615	48.979	50.773	667.866
Deduções da receita	(168.250)	(11.968)	(15.012)	(11.553)	(14.260)	(14.457)	(14.968)	(16.493)	(16.105)	(14.362)	(13.543)	(12.362)	(12.722)	(167.805)
<b>Receita líquida</b>	<b>501.222</b>	<b>35.543</b>	<b>45.045</b>	<b>34.324</b>	<b>42.514</b>	<b>43.305</b>	<b>44.712</b>	<b>49.268</b>	<b>47.951</b>	<b>42.660</b>	<b>40.072</b>	<b>36.617</b>	<b>38.051</b>	<b>500.061</b>
Custo dos produtos vendidos	(396.952)	(33.638)	(37.059)	(30.927)	(28.729)	(32.504)	(37.686)	(33.250)	(38.638)	(31.286)	(30.591)	(30.317)	(35.938)	(400.564)
<b>Lucro (prejuízo) bruto</b>	<b>104.270</b>	<b>1.904</b>	<b>7.986</b>	<b>3.396</b>	<b>13.785</b>	<b>10.800</b>	<b>7.026</b>	<b>16.018</b>	<b>9.313</b>	<b>11.373</b>	<b>9.482</b>	<b>6.300</b>	<b>2.113</b>	<b>99.496</b>
<b>Margem bruta %</b>	<b>21%</b>	<b>5%</b>	<b>18%</b>	<b>10%</b>	<b>32%</b>	<b>25%</b>	<b>16%</b>	<b>33%</b>	<b>19%</b>	<b>27%</b>	<b>24%</b>	<b>17%</b>	<b>6%</b>	<b>20%</b>
Despesa com vendas	(13.939)	(1.083)	(1.218)	(1.001)	(1.071)	(1.163)	(1.051)	(1.051)	(1.214)	(1.137)	(1.280)	(1.576)	(1.076)	(13.921)
Desp. gerais e administrativas	(51.763)	(5.237)	(9.147)	(3.541)	(3.870)	(3.506)	(3.049)	(2.929)	(2.549)	(3.734)	(3.284)	(5.523)	(2.914)	(49.282)
Resultado equiv. Patrimonial	5.151	1.223	(529)	(162)	93	72	433	765	181	966	239	1.149	405	4.835
Outras receitas (desp), líquidas	1.792	(599)	1.764	793	(162)	(470)	145	84	(39)	330	(40)	(61)	(192)	1.554
<b>Total de Despesas Operacionais</b>	<b>(58.759)</b>	<b>(5.696)</b>	<b>(9.131)</b>	<b>(3.911)</b>	<b>(5.010)</b>	<b>(5.067)</b>	<b>(3.521)</b>	<b>(3.130)</b>	<b>(3.620)</b>	<b>(3.575)</b>	<b>(4.366)</b>	<b>(6.011)</b>	<b>(3.776)</b>	<b>(56.814)</b>
<b>Lucro/prejuízo operacional (EBIT)</b>	<b>45.511</b>	<b>(3.792)</b>	<b>(1.145)</b>	<b>(515)</b>	<b>8.776</b>	<b>5.733</b>	<b>3.504</b>	<b>12.888</b>	<b>5.693</b>	<b>7.798</b>	<b>5.116</b>	<b>289</b>	<b>(1.664)</b>	<b>42.682</b>
<b>Margem EBIT %</b>	<b>9%</b>	<b>-11%</b>	<b>-3%</b>	<b>-1%</b>	<b>21%</b>	<b>13%</b>	<b>8%</b>	<b>26%</b>	<b>12%</b>	<b>18%</b>	<b>13%</b>	<b>1%</b>	<b>-4%</b>	<b>9%</b>
Despesas financeiras	(78.648)	(5.122)	(6.569)	(4.338)	(8.779)	(6.290)	(7.171)	(9.155)	(9.084)	(5.529)	(5.484)	(5.280)	(46.949)	(119.749)
Receitas financeiras	147.724	(39.195)	47.547	30.005	(34.100)	102.447	29.346	(65.474)	(30.792)	(17.639)	45.738	35.328	635	103.844
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>69.076</b>	<b>(44.317)</b>	<b>40.978</b>	<b>25.667</b>	<b>(42.879)</b>	<b>96.158</b>	<b>22.175</b>	<b>(74.629)</b>	<b>(39.877)</b>	<b>(23.169)</b>	<b>40.254</b>	<b>30.047</b>	<b>(46.314)</b>	<b>(15.906)</b>
Outras receitas (despesas) líquidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de renda e cont social	(39.523)	(375)	(10.499)	(359)	(252)	(30.495)	659	(919)	23.066	585	462	(21.113)	662	(38.577)
<b>Resultado líquido</b>	<b>75.065</b>	<b>(48.483)</b>	<b>29.334</b>	<b>24.793</b>	<b>(34.356)</b>	<b>71.396</b>	<b>26.338</b>	<b>(62.661)</b>	<b>(11.117)</b>	<b>(14.785)</b>	<b>45.832</b>	<b>9.223</b>	<b>(47.316)</b>	<b>(11.801)</b>
<b>Margem líquida %</b>	<b>15%</b>	<b>-136%</b>	<b>65%</b>	<b>72%</b>	<b>-81%</b>	<b>165%</b>	<b>59%</b>	<b>-127%</b>	<b>-23%</b>	<b>-35%</b>	<b>114%</b>	<b>25%</b>	<b>-124%</b>	<b>-2%</b>

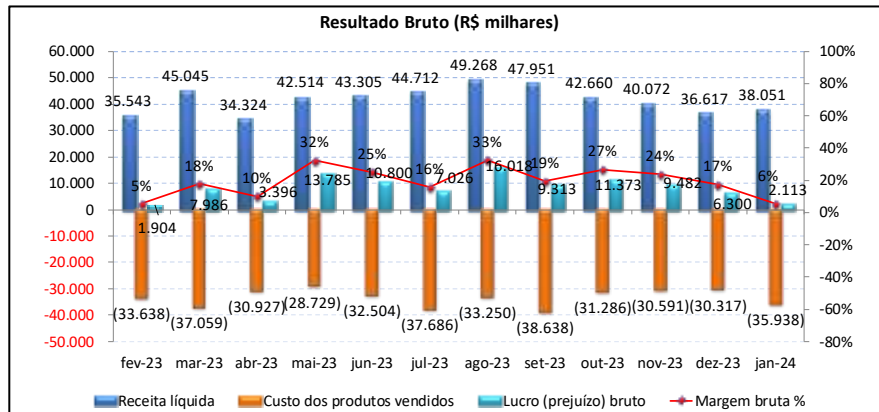
A tabela acima demonstra que o Resultado Acumulado Líquido no período de fevereiro de 2023 e janeiro de 2024 foi na maioria dos meses positivo, porém 116% menor que o do acumulado do ano de 2023, principalmente devido a redução do resultado financeiro líquido, referente a variação do real frente ao dólar no período, sobre o endividamento em dólar.

Os seguintes pontos podem ser observados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE):

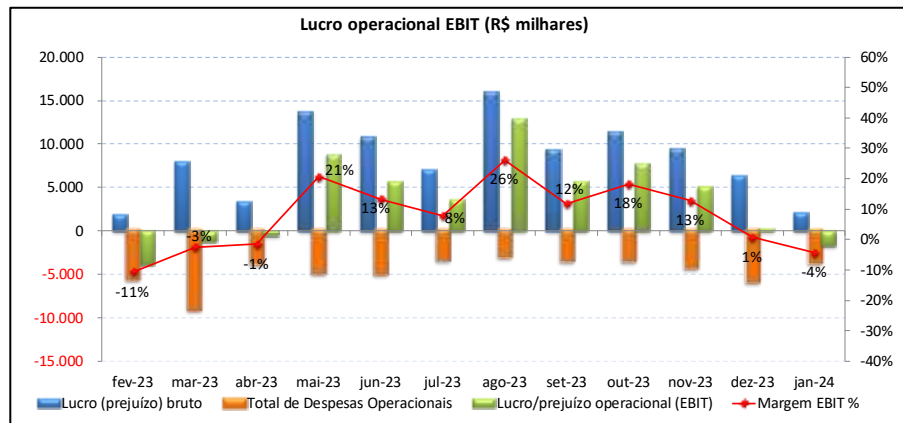
- a) **Receita Líquida:** Na média mensal de fevereiro de 2023 até janeiro de 2024 observamos uma pequena queda de 0,2% em relação à média mensal de janeiro a dezembro de 2023.



**b) Margem Bruta:** Nota-se que nos últimos 12 meses a margem bruta manteve-se positiva, variando de 5% a 33%. Em janeiro de 2024 apresenta uma variação positiva de 6%.



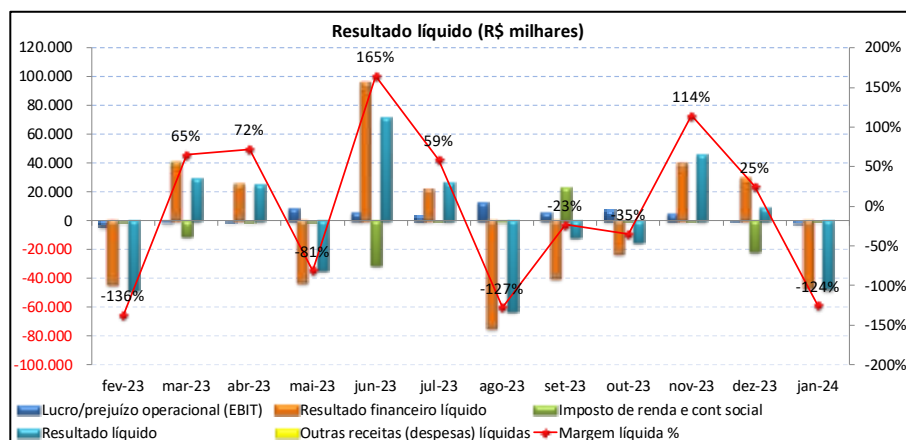
**c) Resultado Operacional (EBIT):** Observa-se uma oscilação no EBIT e na margem EBIT nos últimos 12 meses, variando de -11% a 26%, devido a variação nas vendas. Apresenta em janeiro de 2024 uma variação negativa de 4%.







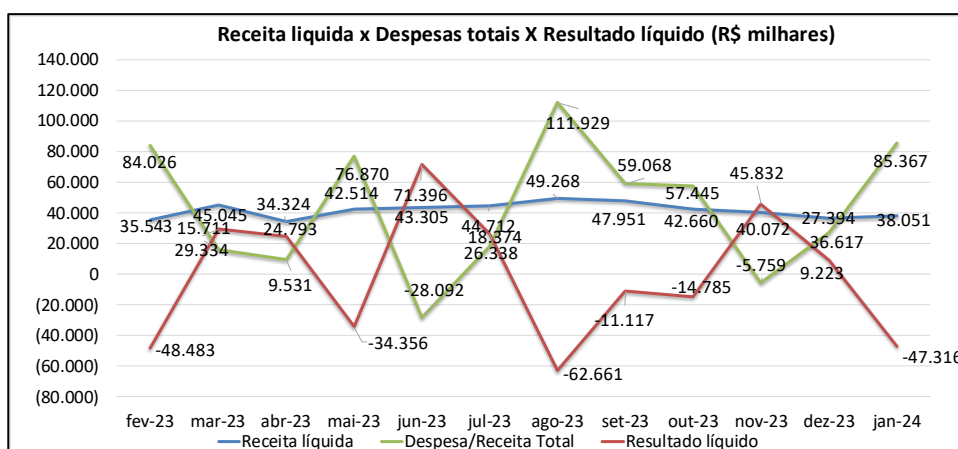
d) **Margem Líquida:** Observa-se uma grande oscilação nos últimos 12 meses, variando de -136% a 165%, principalmente em função da variação do real frente ao dólar no período, sobre o endividamento em dólar da recuperanda. Em janeiro de 2024 a margem líquida foi negativa em 124%.



## 2. Receita x Resultado líquido

A tabela e o gráfico a seguir apresentam, em resumo, o desempenho das principais contas de resultado da recuperanda. Sob esta forma de apresentação, é possível notar que o resultado líquido acumulado no período de fevereiro de 2023 até janeiro de 2024 foi negativo, apresentando um prejuízo líquido no valor de R\$ 11.801.219,25 (onze milhões, oitocentos e um mil, duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), devido principalmente a redução do resultado financeiro líquido, referente a variação do real frente ao dólar no período, sobre o endividamento em dólar.

Resultado (R\$ mil)	YTD 2023	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	ACUM 12M
Receita líquida	501.222	35.543	45.045	34.324	42.514	43.305	44.712	49.268	47.951	42.660	40.072	36.617	38.051	500.061
Despesa/Receita Total	426.158	84.026	15.711	9.531	76.870	(28.092)	18.374	111.929	59.068	57.445	(5.759)	27.394	85.367	511.862
Resultado líquido	75.065	(48.483)	29.334	24.793	(34.356)	71.396	26.338	(62.661)	(11.117)	(14.785)	45.832	9.223	(47.316)	(11.801)



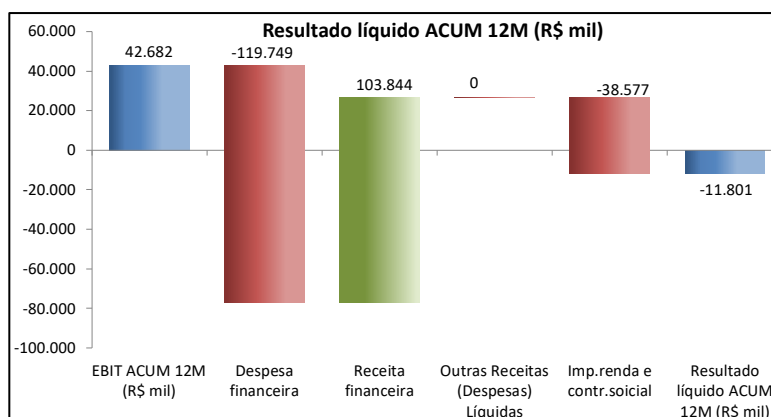
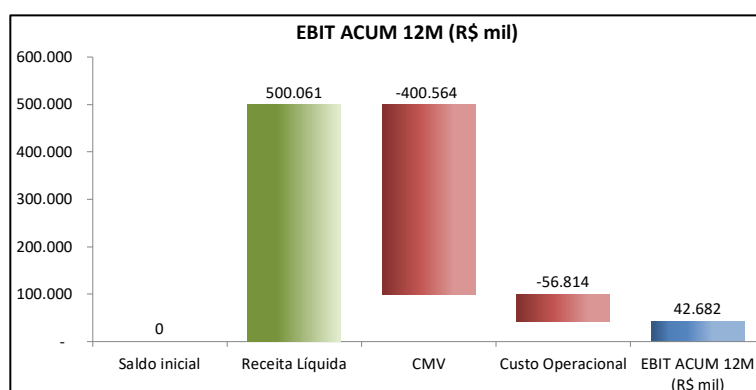


### 3. Análise do resultado

Em relação à DRE da recuperanda, ressalta-se o registro de lucro operacional (EBIT) acumulado entre janeiro de 2023 e fevereiro de 2024 no valor de R\$ 42.681.997,86 (quarenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos) e a correspondente margem EBIT de 9%. Nota-se que o total de despesas operacionais representa 11% da receita líquida e o resultado financeiro líquido negativo 3% da receita líquida acumulada no período de fevereiro de 2023 até janeiro de 2024.

Os gráficos a seguir apresentam as variáveis do resultado que levaram ao lucro operacional acima, assim como ao prejuízo líquido no período de fevereiro de 2023 até janeiro de 2024 no valor de R\$ 11.801.219,25 (onze milhões, oitocentos e um mil, duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

Nota-se, no segundo gráfico, que o resultado líquido da recuperanda no período de fevereiro de 2023 até janeiro de 2024 é principalmente devido ao resultado financeiro negativo, devido a variação do real frente ao dólar no período, sobre o endividamento em dólar.





#### 4. Balanço Patrimonial

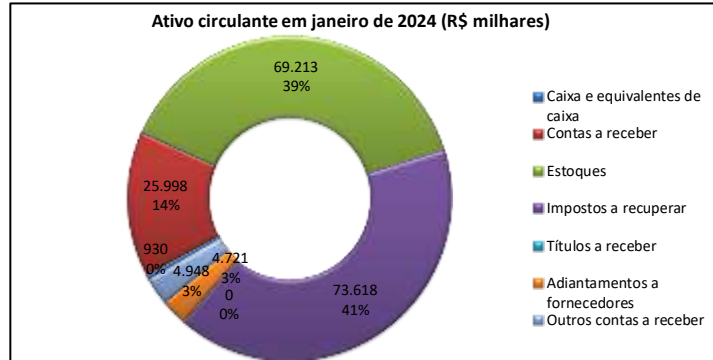
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>												
Cimento Tupi S.A.												
Em milhares de R\$												
<b>ATIVO</b>	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Caixa e equivalentes de caixa	919	3.191	707	793	1.060	1.550	771	803	1.253	822	2.510	930
Contas a receber	26.548	31.085	27.701	29.620	31.263	31.907	30.923	32.446	27.388	27.601	23.734	25.998
Estoques	72.451	74.710	75.821	76.151	80.138	74.991	72.223	65.303	71.456	70.909	75.076	69.213
Impostos a recuperar	48.949	49.738	51.843	53.310	55.957	57.191	61.125	64.669	67.841	69.580	72.018	73.618
Títulos a receber	0	0	0	0	0	0	2.803	2.837	2.871	2.905	136	0
Adiantamentos a fornecedores	3.646	2.997	5.838	5.207	3.197	3.076	2.084	2.251	3.042	5.635	5.191	4.721
Outros contas a receber	7.064	2.628	3.019	2.828	3.856	3.687	3.643	3.874	3.823	6.542	3.554	4.948
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>159.577</b>	<b>164.350</b>	<b>164.929</b>	<b>167.910</b>	<b>175.469</b>	<b>172.402</b>	<b>173.571</b>	<b>172.183</b>	<b>177.674</b>	<b>183.993</b>	<b>182.219</b>	<b>179.428</b>
Títulos a receber	6.056	6.088	6.121	6.153	6.186	6.219	1.949	1.949	1.949	1.949	1.949	1.949
Partes relacionadas	23.924	18.765	26.382	36.929	36.535	43.608	60.153	68.381	62.150	61.783	21	471
Impostos a recuperar	85.092	84.628	80.210	78.566	74.714	71.935	65.263	60.863	54.518	51.875	48.266	45.593
Créditos tributários	423.545	413.046	412.687	412.435	381.941	382.599	376.892	400.682	401.267	401.729	381.200	381.862
Depósitos judiciais	14.899	14.955	15.141	15.107	15.146	15.185	15.516	15.550	15.596	15.531	15.562	15.596
Investimentos	121.355	120.744	120.815	120.966	121.043	121.295	121.667	121.596	122.371	122.682	183.688	183.998
Imobilizado	568.133	566.302	563.712	563.945	561.454	559.616	558.416	557.604	557.597	556.851	558.197	556.906
Intangível	129.069	129.062	129.055	129.048	129.041	129.042	129.035	129.028	129.021	129.014	129.008	129.001
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>1.372.075</b>	<b>1.353.590</b>	<b>1.354.124</b>	<b>1.363.148</b>	<b>1.326.059</b>	<b>1.329.499</b>	<b>1.328.889</b>	<b>1.355.651</b>	<b>1.344.468</b>	<b>1.341.413</b>	<b>1.317.890</b>	<b>1.315.376</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.531.652</b>	<b>1.517.941</b>	<b>1.519.053</b>	<b>1.531.058</b>	<b>1.501.529</b>	<b>1.501.902</b>	<b>1.502.461</b>	<b>1.527.834</b>	<b>1.522.142</b>	<b>1.525.406</b>	<b>1.500.109</b>	<b>1.494.803</b>

<b>Em milhares de R\$</b>												
<b>PASSIVO</b>	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Empréstimos e financiamentos	136.648	138.641	140.199	142.154	144.141	145.959	164.922	165.790	183.956	185.820	185.812	187.851
Empréstimos e financ.exterior	41.947	40.763	40.135	40.910	38.700	38.051	38.467	39.149	67.392	65.778	64.533	38.808
Fornecedores	25.373	22.546	25.473	27.557	25.370	24.387	23.898	24.870	20.902	23.501	25.692	24.791
Salários e encargos sociais	11.872	11.958	12.216	12.550	12.534	12.796	13.124	13.362	13.628	14.314	11.840	11.622
Partes relacionadas	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	791
Impostos a recolher	8.773	16.975	20.174	17.922	17.008	13.176	14.241	14.558	10.993	12.133	10.797	12.172
Impostos a recolher parcelados	45.725	44.506	44.560	51.290	53.377	62.010	60.708	57.789	55.620	53.385	51.027	49.651
Provisão para I.R.P.J. e C.S.L.L.	0	0	0	0	0	0	0	723	0	0	584	584
Provisão para contingência	886	890	894	900	926	940	954	976	1.050	1.086	1.094	1.100
Outras contas a pagar	24.256	24.838	22.239	21.136	20.576	21.147	21.434	21.507	21.437	20.274	22.883	22.629
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>295.489</b>	<b>301.125</b>	<b>305.899</b>	<b>314.426</b>	<b>312.639</b>	<b>318.472</b>	<b>337.756</b>	<b>338.733</b>	<b>374.986</b>	<b>376.299</b>	<b>374.270</b>	<b>350.000</b>
Empréstimos e financiamentos	242.921	245.260	247.111	249.397	251.507	253.839	239.367	242.388	228.276	230.287	233.953	236.128
Empréstimos e financ.exterior	1.874.559	1.824.551	1.796.356	1.831.006	1.731.998	1.704.528	1.770.859	1.802.122	1.792.686	1.749.865	1.716.895	1.784.356
Fornecedores	13.576	14.247	13.540	13.540	13.540	13.540	13.540	13.540	13.540	13.540	13.540	13.540
Impostos a recolher	85.083	83.481	81.844	82.686	80.440	73.960	72.426	73.908	70.487	67.344	64.309	61.047
Provisões para contingências	3.848	3.848	3.848	3.848	3.848	3.848	3.848	3.848	3.848	3.848	3.848	3.848
Investimentos	2.633	2.552	2.784	2.842	2.846	2.666	2.272	2.020	1.829	1.901	1.749	1.655
Outras obrigações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>2.222.620</b>	<b>2.173.939</b>	<b>2.145.484</b>	<b>2.183.318</b>	<b>2.084.179</b>	<b>2.052.381</b>	<b>2.102.312</b>	<b>2.137.826</b>	<b>2.110.665</b>	<b>2.066.784</b>	<b>2.034.294</b>	<b>2.100.573</b>
Capital social	298.809	298.809	298.809	298.809	298.809	298.809	298.809	298.809	298.809	298.809	298.809	298.809
Reserva de capital	11.685	11.685	11.685	11.685	11.685	11.685	11.685	11.685	11.685	11.685	11.685	11.685
Lucros ou prejuízos acumulados	(1.296.951)	(1.267.617)	(1.242.823)	(1.277.179)	(1.205.783)	(1.179.445)	(1.248.101)	(1.259.218)	(1.274.003)	(1.228.171)	(1.218.948)	(1.266.263)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(986.457)</b>	<b>(957.123)</b>	<b>(932.330)</b>	<b>(966.686)</b>	<b>(895.290)</b>	<b>(868.952)</b>	<b>(937.607)</b>	<b>(948.724)</b>	<b>(963.510)</b>	<b>(917.678)</b>	<b>(908.454)</b>	<b>(955.770)</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.531.652</b>	<b>1.517.941</b>	<b>1.519.053</b>	<b>1.531.058</b>	<b>1.501.529</b>	<b>1.501.902</b>	<b>1.502.461</b>	<b>1.527.834</b>	<b>1.522.142</b>	<b>1.525.406</b>	<b>1.500.109</b>	<b>1.494.803</b>



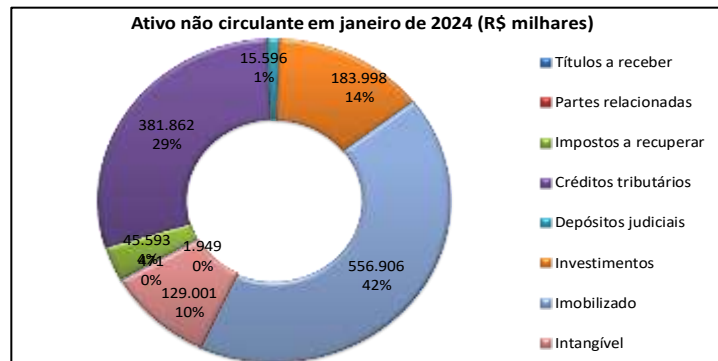
### a) Ativo Circulante

Dentre as contas existentes no Balanço Patrimonial em janeiro de 2024, destaca-se “Impostos a Recuperar” com 41%, “Estoques” com 39% e “Contas a Receber” com 14% em relação ao valor total do Ativo Circulante.



### b) Ativo Não Circulante

Considerando os dados do Ativo Não Circulante em janeiro de 2024, destaca-se o “Ativo Imobilizado” com 42%, “Créditos Tributários” com 29%, “Investimentos” com 14% e “Intangível” com 10% em relação ao valor total do Ativo Não Circulante.

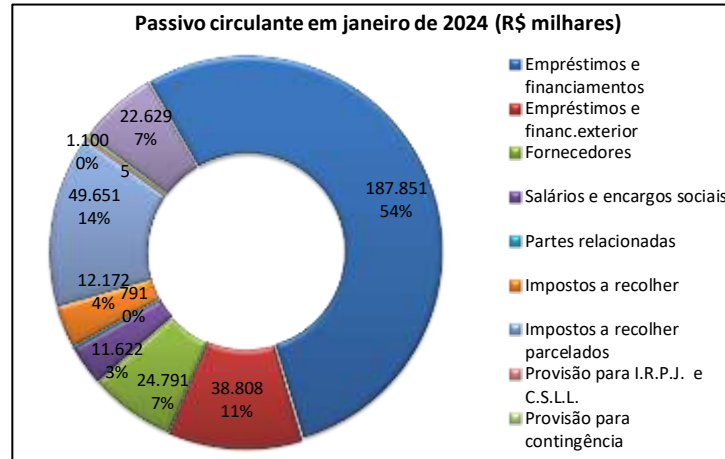


O Ativo Imobilizado é composto, principalmente, por edifícios, máquinas, equipamentos e instalações industriais. Já o Ativo Intangível é composto por direitos minerários e pelo ágio sobre fábrica de Pedra do Sino.



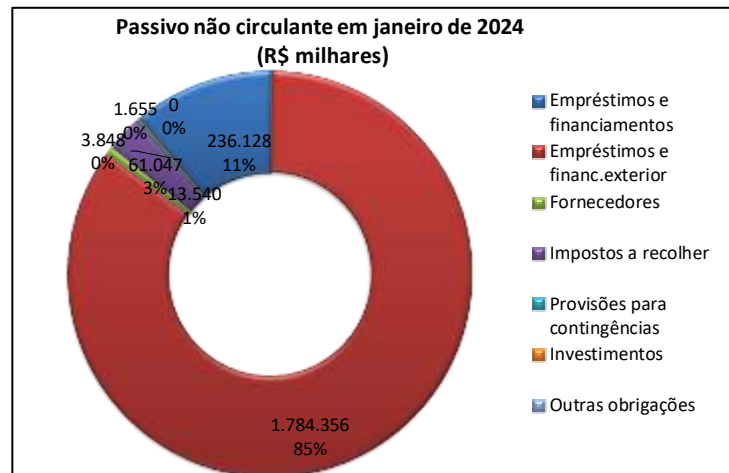
### c) Passivo Circulante

Considerando somente o Passivo Circulante em janeiro de 2024, destaca-se a conta de “Empréstimos e financiamentos” com 54%, “Impostos a Recolher Parcelados” com 14% e “Empréstimos e Financiamentos no Exterior” com 11% em relação ao total do grupo.



### d) Passivo Não Circulante

A distribuição do total do Passivo não Circulante em janeiro de 2024 mostra a conta de “Empréstimos e Financiamentos Exterior” com 85% e “Empréstimos e Financiamentos” com 11% em relação ao total do grupo do Passivo.





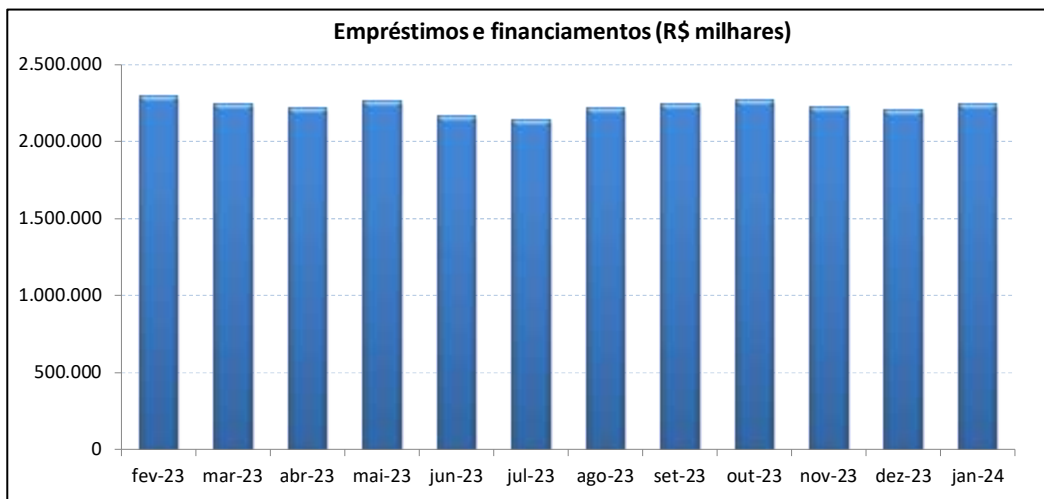
### e) Passivo Total

Considerando o Passivo Total, destaca-se o valor de Empréstimos e Financiamentos obtidos no Brasil e no exterior que soma R\$ 2.247.143.661,87 (dois bilhões, duzentos e quarenta e sete milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos) no balanço de janeiro de 2024. O valor tem origem na captação de recursos, realizada a partir de 2011, visando o investimento aplicado na duplicação da capacidade de produção da fábrica de Carandaí, que permitiu aumentar a produção de cimento de 1,2 milhão de toneladas por ano para 2,5 milhões de toneladas anuais.

A evolução do Passivo Total é apresentada na tabela abaixo.

Em R\$ milhares	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Passivo Circulante e Não Circulante												
Fornecedores	38.949	36.793	39.014	41.097	38.910	37.927	37.439	38.410	34.443	37.041	39.232	38.331
Empréstimos/financiamentos	2.296.076	2.249.215	2.223.801	2.263.467	2.166.345	2.142.377	2.213.615	2.249.449	2.272.310	2.231.749	2.201.193	2.247.144
Salários e Obrig.Sociais	11.872	11.958	12.216	12.550	12.534	12.796	13.124	13.362	13.628	14.314	11.840	11.622
Provisões/Contingências	4.734	4.738	4.742	4.748	4.774	4.788	4.802	5.547	4.898	4.934	5.526	5.532
Partes relacionadas	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	791
Investimentos	2.633	2.552	2.784	2.842	2.846	2.666	2.272	2.020	1.829	1.901	1.749	1.655
Tributos a recolher	139.580	144.963	146.578	151.898	150.826	149.145	147.374	146.255	137.099	132.862	126.134	122.870
Outros	24.256	24.838	22.239	21.136	20.576	21.147	21.434	21.507	21.437	20.274	22.883	22.629
<b>Total do Passivo</b>	<b>2.518.109</b>	<b>2.475.064</b>	<b>2.451.383</b>	<b>2.497.744</b>	<b>2.396.818</b>	<b>2.370.854</b>	<b>2.440.068</b>	<b>2.476.559</b>	<b>2.485.652</b>	<b>2.443.084</b>	<b>2.408.563</b>	<b>2.450.573</b>

Verificamos uma estabilidade na conta de “Empréstimos e Financiamentos” no período de fevereiro de 2023 até janeiro de 2024, que pode ser visualizada abaixo:





## 5. Indicadores

Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência a curto prazo que medem a capacidade da empresa de saldar as obrigações financeiras recorrentes.

### ➤ a) Liquidez Corrente

A liquidez corrente (LC)<sup>4</sup> reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

O indicador igual a 1 (um) representa equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador abaixo de 1 indica que a operação da recuperanda está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Tendo em vista o informado pela recuperanda de que os índices que lhe foram solicitados se tratam de **“INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL QUE NÃO PODE SER COMPARTILHADA COM TERCEIROS”**, a A.J. deixa, por cautela e por ora, de divulgar o índice em questão, submetendo a este d. Juízo se as informações relacionadas aos índices financeiros da recuperanda devem permanecer em sigilo, ante a previsão contida no item 2.2.6.1 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ2.

### ➤ b) Liquidez Seca

A liquidez seca (LS)<sup>5</sup> reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque por representar um ativo de liquidação não imediata.

$$LC = \frac{(\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque})}{\text{Passivo}}$$

Tendo em vista o informado pela recuperanda de que os índices que lhe foram solicitados se tratam de **“INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL QUE NÃO PODE SER COMPARTILHADA COM TERCEIROS”**, a A.J. deixa, por cautela e por ora, de divulgar o índice em questão, submetendo a este d. Juízo se as informações relacionadas aos índices financeiros da recuperanda devem permanecer em sigilo, ante a previsão contida no item 2.2.6.1 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ2.

<sup>4</sup> ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondonolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.

<sup>5</sup> ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondonolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.



### ➤ c) Endividamento Geral

Este indicador reflete a estrutura de capital e mostra qual a fração dos ativos da empresa estão financiados através de dívidas com terceiros<sup>6</sup>.

$$\text{Endividamento Geral} = \frac{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}{\text{Ativos Totais}}$$

Tendo em vista o informado pela recuperanda de que os índices que lhe foram solicitados se tratam de “**INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL QUE NÃO PODE SER COMPARTILHADA COM TERCEIROS**”, a A.J. deixa, por cautela e por ora, de divulgar o índice em questão, submetendo a este d. Juízo se as informações relacionadas aos índices financeiros da recuperanda devem permanecer em sigilo, ante a previsão contida no item 2.2.6.1 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ2.

### 6. Fluxo de caixa mensal

A recuperanda apresentou o fluxo de caixa realizado para o período compreendido entre fevereiro de 2023 e janeiro de 2024 e o fluxo de caixa projetado para o período entre fevereiro de 2024 e janeiro de 2025.

#### 6.1) Fluxo de caixa realizado (últimos 12 meses)

O fluxo de caixa real apresentado pela recuperanda contempla o período de fevereiro de 2023 e janeiro de 2024, conforme tabela abaixo:

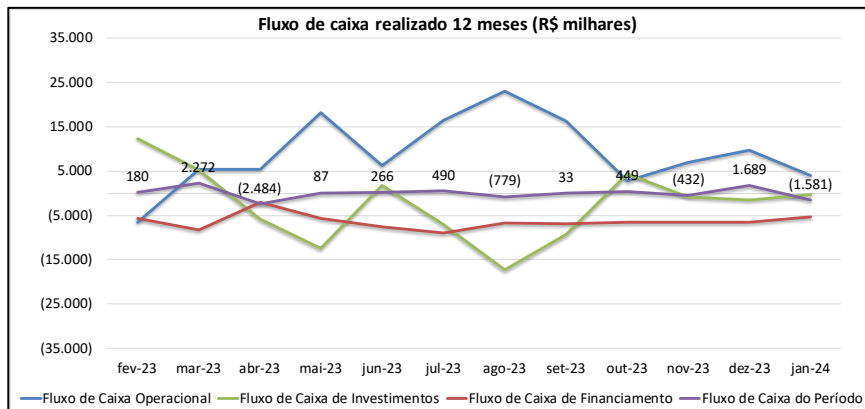
FLUXO DE CAIXA REALIZADO													
Cimento Tupi S/A													
Em R\$ mil													
	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	Acumulado 12M
EBITDA	(863)	1.789	1.568	11.889	8.798	5.601	14.525	7.778	9.845	7.614	2.261	441	71.246
(+/-) Necessidade de Capital de Giro	(5.624)	3.555	3.797	6.357	(2.568)	10.893	8.590	8.485	(7.137)	(706)	7.532	3.642	36.816
(-) IR/CSLL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Fluxo de Caixa Operacional</b>	<b>(6.487)</b>	<b>5.344</b>	<b>5.365</b>	<b>18.246</b>	<b>6.230</b>	<b>16.494</b>	<b>23.115</b>	<b>16.263</b>	<b>2.708</b>	<b>6.908</b>	<b>9.793</b>	<b>4.083</b>	<b>108.062</b>
(+/-) Mutuo	15.224	5.159	(7.617)	(10.547)	394	(7.074)	(16.544)	(8.228)	6.231	367	1.752	333	(20.549)
(-) Capex	(2.941)	28	1.754	(1.867)	1.300	(37)	(696)	(1.094)	(1.898)	(1.160)	(3.252)	(622)	(10.485)
<b>Fluxo de Caixa de Investimentos</b>	<b>12.283</b>	<b>5.187</b>	<b>(5.863)</b>	<b>(12.414)</b>	<b>1.694</b>	<b>(7.111)</b>	<b>(17.240)</b>	<b>(9.322)</b>	<b>4.333</b>	<b>(793)</b>	<b>(1.500)</b>	<b>(289)</b>	<b>(31.034)</b>
<b>Caixa Após Operações e Capex</b>	<b>5.796</b>	<b>10.531</b>	<b>(498)</b>	<b>5.832</b>	<b>7.924</b>	<b>9.383</b>	<b>5.875</b>	<b>6.941</b>	<b>7.041</b>	<b>6.115</b>	<b>8.293</b>	<b>3.794</b>	<b>77.028</b>
(-) Juros dívida	(97)	(66)	(34)	(143)	(153)	(97)	(97)	(147)	(97)	(91)	(95)	0	(1.117)
(-) Amortização dívida	(94)	(5.136)	(94)	(94)	(94)	(94)	(94)	(94)	(94)	0	0	0	(5.888)
(-) Parcelamento de impostos	(5.425)	(3.057)	(1.858)	(5.508)	(7.411)	(8.702)	(6.463)	(6.667)	(6.401)	(6.456)	(6.509)	(5.375)	(69.832)
<b>Fluxo de Caixa de Financiamento</b>	<b>(5.616)</b>	<b>(8.259)</b>	<b>(1.986)</b>	<b>(5.745)</b>	<b>(7.658)</b>	<b>(8.893)</b>	<b>(6.654)</b>	<b>(6.908)</b>	<b>(6.592)</b>	<b>(6.547)</b>	<b>(6.604)</b>	<b>(5.375)</b>	<b>(76.837)</b>
<b>Fluxo de Caixa do Período</b>	<b>180</b>	<b>2.272</b>	<b>(2.484)</b>	<b>87</b>	<b>266</b>	<b>490</b>	<b>(779)</b>	<b>33</b>	<b>449</b>	<b>(432)</b>	<b>1.689</b>	<b>(1.581)</b>	<b>192</b>
<b>Revolver</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Caixa Inicial</b>	<b>737</b>	<b>918</b>	<b>3.190</b>	<b>706</b>	<b>793</b>	<b>1.059</b>	<b>1.550</b>	<b>771</b>	<b>804</b>	<b>1.253</b>	<b>821</b>	<b>2.510</b>	<b>737</b>
<b>Caixa Final</b>	<b>918</b>	<b>3.190</b>	<b>706</b>	<b>793</b>	<b>1.059</b>	<b>1.550</b>	<b>771</b>	<b>804</b>	<b>1.253</b>	<b>821</b>	<b>2.510</b>	<b>929</b>	<b>929</b>

<sup>6</sup> ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.48.

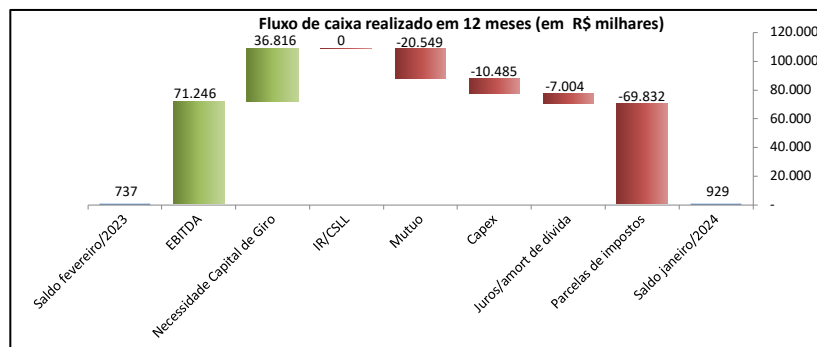




A representação gráfica dos totais de ingressos de caixa e desembolsos realizados nos últimos 12 meses, bem como da geração de caixa mensal, é mostrada no gráfico abaixo.



No gráfico apresentado a seguir temos a indicação de como foram utilizados os recursos gerados em caixa pela operação da recuperanda no que tange à ingressos ou desembolsos não operacionais, tais como necessidade de capital de giro, financiamentos ou investimentos. Os blocos na cor verde representam os ingressos de recursos oriundos das operações e os blocos vermelhos indicam os desembolsos não operacionais efetuados no período.



O gráfico abaixo mostra de que forma o resultado oriundo das operações foi distribuído entre as atividades de investimento e financiamento.



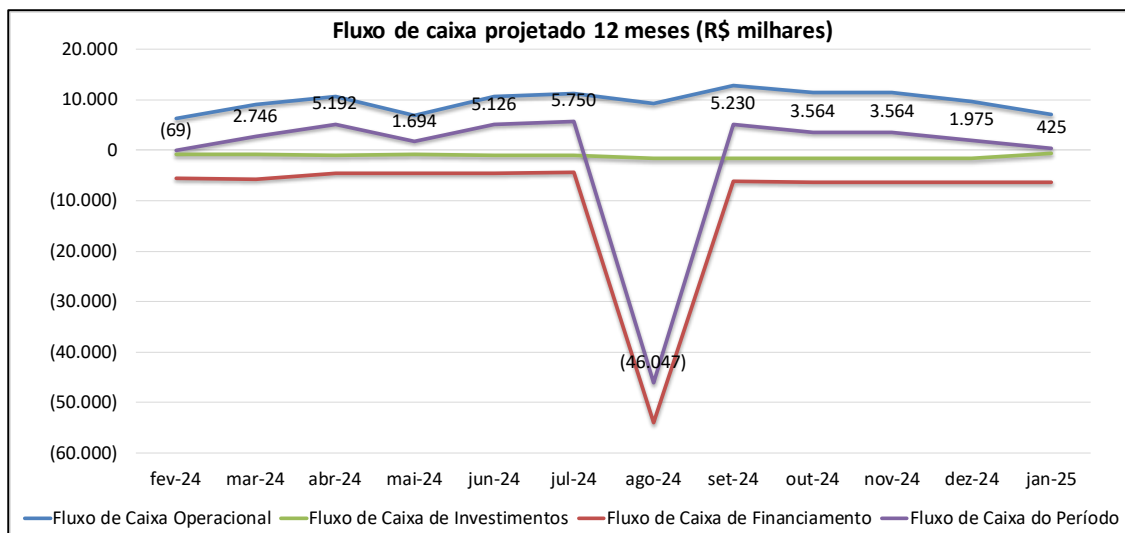


## 6.2) Fluxo de caixa projetado (próximos 12 meses)

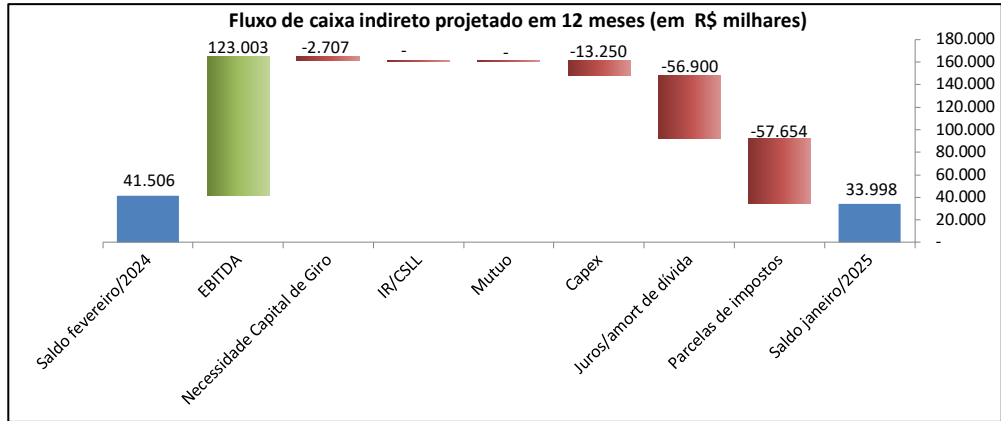
O fluxo de caixa projetado apresentado pela recuperanda contempla o período de fevereiro de 2024 até janeiro de 2025, conforme tabela abaixo.

FLUXO DE CAIXA PROJETADO													
Cimento Tupi S/A													
Em R\$ mil													
	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	Acumulado 12M
EBITDA	6.402	9.280	10.842	7.229	10.956	11.471	9.619	13.121	15.029	11.722	9.941	7.391	123.003
(+/-) Necessidade de Capital de Giro	(135)	(142)	(180)	(270)	(270)	(270)	(270)	(270)	(270)	(270)	(180)	(180)	(2.707)
(-) IR/CSLL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Fluxo de Caixa Operacional</b>	<b>6.267</b>	<b>9.138</b>	<b>10.662</b>	<b>6.959</b>	<b>10.686</b>	<b>11.201</b>	<b>9.349</b>	<b>12.851</b>	<b>11.452</b>	<b>11.452</b>	<b>9.761</b>	<b>7.211</b>	<b>120.296</b>
(-) Mutuo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Capex	(750)	(750)	(1.000)	(750)	(1.000)	(1.000)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(500)	(13.250)
<b>Fluxo de Caixa de Investimentos</b>	<b>(750)</b>	<b>(750)</b>	<b>(1.000)</b>	<b>(750)</b>	<b>(1.000)</b>	<b>(1.000)</b>	<b>(1.500)</b>	<b>(1.500)</b>	<b>(1.500)</b>	<b>(1.500)</b>	<b>(1.500)</b>	<b>(500)</b>	<b>(13.250)</b>
<b>Caixa Após Operações e Capex</b>	<b>5.517</b>	<b>8.388</b>	<b>9.662</b>	<b>6.209</b>	<b>9.686</b>	<b>10.201</b>	<b>7.849</b>	<b>11.351</b>	<b>9.952</b>	<b>9.952</b>	<b>8.261</b>	<b>6.711</b>	<b>107.046</b>
(-) Juros dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Amortização dívida	0	0	0	0	0	0	(49.400)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(56.900)
(-) Parcelamento de impostos	(5.586)	(5.642)	(4.470)	(4.515)	(4.560)	(4.451)	(4.496)	(4.621)	(4.853)	(4.888)	(4.786)	(4.786)	(57.654)
<b>Fluxo de Caixa de Financiamento</b>	<b>(5.586)</b>	<b>(5.642)</b>	<b>(4.470)</b>	<b>(4.515)</b>	<b>(4.560)</b>	<b>(4.451)</b>	<b>(53.896)</b>	<b>(6.121)</b>	<b>(6.388)</b>	<b>(6.388)</b>	<b>(6.286)</b>	<b>(6.286)</b>	<b>(114.554)</b>
<b>Fluxo de Caixa do Período</b>	<b>(69)</b>	<b>2.746</b>	<b>5.192</b>	<b>1.694</b>	<b>5.126</b>	<b>5.750</b>	<b>(46.047)</b>	<b>5.230</b>	<b>3.564</b>	<b>3.564</b>	<b>1.975</b>	<b>425</b>	<b>(7.508)</b>
<b>Revolver</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Caixa Inicial</b>	41.506	41.437	44.183	49.375	51.069	56.195	61.945	15.898	21.128	28.034	31.598	33.573	41.506
<b>Caixa Final</b>	41.437	44.183	49.375	51.069	56.195	61.945	15.898	21.128	28.034	31.598	33.573	33.998	33.998

Da mesma forma, o gráfico abaixo mostra a representação gráfica da expectativa de geração de caixa a se realizar nos próximos 12 meses.



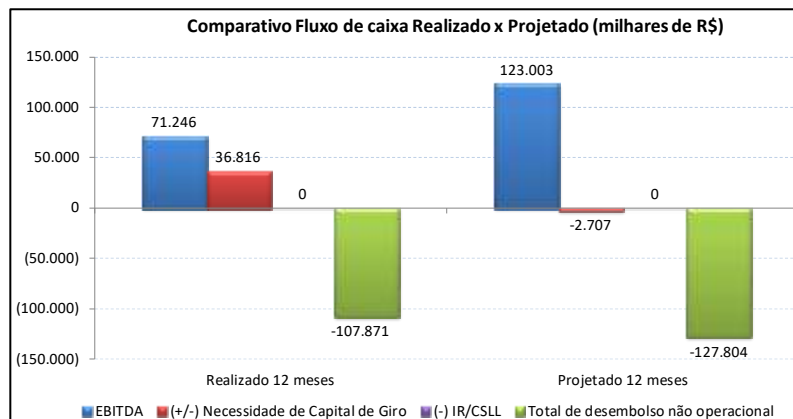
A representação gráfica da tabela acima, indicando os fatores que poderão afetar o caixa da recuperanda, pode ser vista no gráfico a seguir. Os blocos na cor verde representam os ingressos de recursos projetados e os blocos vermelhos indicam os desembolsos totais projetados nos próximos 12 meses a partir de fevereiro de 2024.



### 6.3) Fluxo de caixa realizado x fluxo de caixa projetado (12 meses)

A comparação entre os fluxos de caixa realizado e projetado mostra que a recuperanda projetada EBITDA 73% maior e desembolso não operacional 18% maior. A geração projetada para os próximos 12 meses é negativa em R\$ 7.508.000,00 (sete milhões, quinhentos e oito mil reais), o que deve levar à necessidade de aportes futuros caso o cenário se confirme.

FLUXO DE CAIXA INDIRETO REALIZADO E PROJETADO 12 MESES			
Cimento Tupi S/A			
Em milhares de R\$			
	Realizado 12 meses	Projetado 12 meses	Varição
<b>Entradas de caixa</b>			
EBITDA	71.246	123.003	73%
(+/-) Necessidade de Capital de Giro	36.816	(2.707)	-107%
(-) IR/CSLL	0	0	-
<b>Fluxo de caixa operacional</b>	<b>108.062</b>	<b>120.296</b>	<b>11%</b>
<b>Desembolso não operacional</b>			
(+/-) Mutuo	(20.549)	0	-100%
(-) Capex	(10.485)	(13.250)	26%
(-) Juros dívida	(1.117)	0	-100%
(-) Amortização dívida	(5.888)	(56.900)	866%
(-) Parcelamento de impostos	(69.832)	(57.654)	-17%
<b>Total de desembolso não operacional</b>	<b>(107.871)</b>	<b>(127.804)</b>	<b>18%</b>
<b>Fluxo de caixa no período</b>	<b>192</b>	<b>(7.508)</b>	<b>-4014%</b>
<b>Saldo de caixa</b>			
Saldo inicial disponibilidades	737	41.506	5531%
Geração de caixa	192	(7.508)	-4014%
Saldo final disponibilidades	929	33.998	3560%





## Conclusão e Requerimentos

---

5. Sendo estas as considerações a serem lançadas no Relatório das Atividades, em consonância com o disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, requer o Administrador Judicial seu processamento e juntada aos autos, para conhecimento do Exmo. Membro do Ministério Público, Credores e demais interessados.

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2024.

Wagner Madruga do Nascimento

**OAB/RJ 128.768 - OAB/SP 422.388**

### GERÊNCIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – COORDENADORES

Thiago Carapetcov – OAB/RJ 151.772

Pedro Marques – OAB/RJ 237.340

Arthur Alves de Lima – OAB/RJ 240.272

Júlia Mauricio Castro – OAB/RJ 243.242

Victor Caldas Braga - OAB/RJ 249.295

Luiza Dargains Mattia Teixeira - OAB/RJ 251.115



**GERÊNCIA DE INTERFACE CREDOR – DEVEDOR**

Michelle Fiuza da Silva Lima Musser – OAB/RJ 159.319

**COORDENAÇÃO DE COMPLIANCE E GOVERNANÇA**

Konrad Guth – OAB/RJ 218.184

**COORDENAÇÃO DE AUDITORIA EXECUTIVA FINANCEIRA**

Norma Rodrigues Simões - CRC/RJ 070.121-4/O

**Contador**